

**Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Obras Públicas,
Planeamento e Habitação**

Deputado Afonso Oliveira,

Assunto: Prolongamento do prazo para entrega das propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 8/XV/1.^a

Considerando que:

1. A Diretiva (UE) 2019/1 impõe como prazo limite de transposição pelos Estados-Membros, a data de 4 de fevereiro de 2021;
2. O Governo, em total incumprimento do referido prazo e uma vez ultrapassado o mesmo, apresentou pela primeira vez, em 21 de maio de 2021, a Proposta de Lei n.º 99/XIV, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno;
3. Esta iniciativa legislativa veio a caducar em 28 de março de 2022, em virtude da dissolução do Parlamento;
4. Em 10 de maio de 2022, o Governo apresentou a Proposta de Lei n.º 8/XV, a qual tem o mesmo objetivo, ou seja, transpor a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno;
5. A iniciativa legislativa levanta questões de incumprimento na transposição da Diretiva e, simultaneamente, dúvidas de constitucionalidade como bem refere o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, o qual ora se transcreve: "Permito-me chamar a atenção para as dúvidas de constitucionalidade suscitadas na

nota de admissibilidade, as quais devem ser consideradas no decurso do processo legislativo";

6. Dada a complexidade dos assuntos vertidos na Proposta de Lei, no âmbito da 6.^a CEOPPH foi constituído o Grupo de Trabalho “Autoridade da Concorrência”, o qual decidiu proceder à audição de duas entidades cujos contributos o Grupo de Trabalho entendeu serem imprescindíveis no âmbito do processo legislativo em curso, a saber, Autoridade da Concorrência (AdC) e Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED);
7. Esta última entidade solicitou que a sua audição fosse substituída pelo envio de um Parecer, ao que o Grupo de Trabalho acedeu;
8. Até esta data não foi apresentado o indicado Parecer;
9. Além disso, foram entregues nos serviços da CEOPPH, em 7 e 8 de julho respetivamente, contributos das seguintes entidades: Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência;
10. Tais contributos, como os demais, afiguram-se de grande utilidade no presente processo legislativo, evidenciando a pertinência de proceder à audição destas entidades;
11. Por outro lado, não foi até hoje recebido nos serviços da CEOPPH o Parecer da Ordem dos Advogados, parecer este que se considera imprescindível para o processo legislativo em causa, nomeadamente devido às aludidas dúvidas de constitucionalidade levantadas quer na anterior legislatura, quer no atual processo legislativo;
12. O prazo para a entrega das propostas de alteração à PPL 8/XV foi fixado em 11 de julho de 2022,



GRUPO PARLAMENTAR

O Grupo Parlamentar do PSD entende que ainda seria possível introduzir consideráveis melhorias no diploma o que, contudo, não se afigura possível com o prazo fixado para concluir o presente processo legislativo, pelo que requer que o prazo para a conclusão do mesmo seja prorrogado até ao dia 16 de setembro, de acordo com a seguinte calendarização:

- até 20.07.2022: realização da audição da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED); da Ordem dos Advogados, Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência;
- até 8.09.2022: apresentação das propostas de alteração;
- até 16.09.2022: votação na especialidade.

Sem prejuízo do exposto, o GP do PSD não deixará de cumprir o prazo que está fixado para a apresentação das propostas de alteração, ou seja, 11 de julho de 2022, sendo certo que urge reconhecer que as suas propostas ficarão muito aquém daquilo que se impõe realizar no âmbito de um processo legislativo como este e que terá um elevado impacto nas políticas de concorrência em Portugal.

Palácio de São Bento, 8 de julho de 2022

Os Deputados